



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

Diretoria de Gestão Acadêmica
PROACAD
PRÓ-REITORIA
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS



EDITAL DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SISU 2018

A Coordenação do Corpo Discente da Universidade Federal de Pernambuco convoca os candidatos constantes na lista de espera UFPE/SISU 2018, que será publicada amanhã, dia 01 de março, para comparecerem nos locais indicados nos quadros I, II e III deste Edital, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis nos *campi* do Recife, do Agreste e de Vitória de Santo Antão.

- Serão convocados novos candidatos apenas dos cursos constantes nos quadros I, II e III, uma vez que os mesmos não possuem Cadastro de Reserva nas MODALIDADES com vagas ainda ociosas ou estejam com poucos candidatos.
- As vagas que estão sendo disponibilizadas devido a desistências dos três *campi* serão preenchidas pelo Cadastro de Reserva já existente
- Alunos já classificados e distribuídos na primeira e na segunda entradas poderão ser realocados em novo curso e/ou entrada ATÉ o dia 16 de março
- Na convocação da Lista de Espera para preenchimento de vagas não ocupadas, a UFPE convocará um número de candidatos maior do que o de vagas existentes a fim de aumentar o Cadastro de Reserva
- Os candidatos com as maiores notas ocuparão as vagas, os demais ficarão no Cadastro de Reserva
- A inclusão em Cadastro de Reserva não determina nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na UFPE, presente ou futuro

A citada lista constará de duas categorias de candidatos, quais sejam:

CATEGORIA	O QUE FAZER
Candidatos que já foram matriculados <u>NA UFPE</u> em sua segunda opção e já entregaram os documentos necessários	<ul style="list-style-type: none">• TODOS DEVERÃO ENTREGAR A FICHA DE DADOS/QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DO NOVO CURSO. Disponível em www.sisu.ufpe.br• <u>Poderão substituir os documentos exigidos pelo Comprovante</u> que foi entregue na ocasião da pré-matrícula na UFPE, nas seguintes situações:<ol style="list-style-type: none">1. Para quem <u>está sendo</u> convocado na MESMA modalidade de concorrência em que tinha sido classificado2. Para quem <u>está sendo</u> convocado pela Ampla Concorrência e tinha sido classificado como cotista3. Para quem <u>está sendo</u> convocado nas modalidades L5, L6, L13 ou L14 e tinha sido classificado nas modalidades L1, L2, L9 ou L10• Casos omissos nos itens 1, 2 e 3 acima deverão apresentar novamente os documentos exigidos, nas datas e horários indicados nos quadros I, II e III, de acordo com o campus do curso.• Caso não compareçam, permanecerão matriculados no curso referente à segunda opção.
Candidatos que estão sendo convocados pela primeira vez pela UFPE	<ul style="list-style-type: none">• Deverão entregar, nas datas e horários indicados nos quadros I, II e III, deste Edital, todos os documentos exigidos, em CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADOS. Caso não compareçam no período definido, SERÃO ELIMINADOS DO PROCESSO.

DOCUMENTOS EXIGIDOS EM CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADOS

Consultar os Anexos II, III, IV e V do Edital UFPE SISU 2018 na página www.sisu.ufpe.br)

A UFPE contará com uma Comissão que irá analisar o Laudo apresentado pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades L9, L10, L13 e L14 (vagas destinadas às pessoas com deficiência). Todos deverão apresentar os documentos pessoais listados nos Anexos IV e V supracitados, acrescidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS** específicos, conforme a deficiência apresentada:

1. Candidatos com Deficiência Física:

- Laudo médico legível, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro no conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

2. Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva:

- Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do registro no conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

3. Candidatos Cegos ou com Baixa Visão:

- Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro no conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4. Candidatos com Deficiência Intelectual:

- Laudo clínico legível, que deverá ser assinado por profissional especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro no conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

5. Candidatos com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD):

- Laudo clínico legível, que deverá ser assinado por profissional especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro no conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

6. Candidatos com Deficiência Múltipla:

- Laudos clínicos legíveis, que deverão ser assinados por profissionais especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro no conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

Nos casos que forem pertinentes:

6.1. Exame de Audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

6.2. Exame Oftalmológico realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro no conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

ATENÇÃO: Os candidatos dos três *campi* (Agreste, Vitória e Recife) que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência deverão dirigir-se ao Campus da cidade de Recife, a fim de se apresentarem à citada Comissão.

A entrega dos documentos para os candidatos com deficiência será nos dias 07 e 08 de março, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (horário local), no Niate do CFCH/CCSA.

As demais instruções relativas ao Processo Seletivo UFPE|SiSU 2018 estão disponíveis na página eletrônica da UFPE, www.sisu.ufpe.br.

OBS 1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis, devidamente identificados, não sendo necessária Procuração, ou por terceiros, munidos de procuração particular.

OBS 2: Em hipótese alguma receberemos os citados documentos via correios ou por qualquer meio eletrônico (fax, email, whatsapp, etc).

QUADRO I

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE		
LOCAL: Auditório do NIATE do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) e Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFPE		
ENDEREÇO: Av. dos Funcionários, s/n Cidade Universitária - Recife - PE (em frente ao Colégio de Aplicação da UFPE)		
DATA	HORÁRIO: 08h00 às 12h00	HORÁRIO: 14h00 às 17h00
07/03/2018 (quarta-feira)	ABI – Engenharias Administração Arqueologia Arquitetura Artes Visuais Biomedicina Ciência da Computação Ciência Política Ciências Biológicas Bacharelado Ciências Contábeis	Ciências Econômicas Ciências Sociais Licenciatura Cinema e Audiovisual Comunicação Social/Jornalismo Comunicação Social/ Publicidade e Propaganda Comunicação Social/Rádio, TV e Internet Design Direito Educação Física Bacharelado Educação Física Licenciatura Enfermagem Engenharia Biomédica Engenharia de Produção
08/03/2018 (quinta-feira)	Farmácia Filosofia Bacharelado Filosofia Licenciatura Fisioterapia Fonoaudiologia Geografia Bacharelado Geografia Licenciatura Gestão da Informação História Bacharelado História Licenciatura Hotelaria Letras Bacharelado Letras Espanhol Letras Francês Letras Inglês Letras Português Matemática Licenciatura Museologia Nutrição Oceanografia Psicologia	Pedagogia Química Bacharelado Química Licenciatura Química Industrial Serviço Social Sistemas de Informação Terapia Ocupacional Turismo

QUADRO II

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DO AGRESTE – <u>CARUARU</u>	
LOCAL: Escolaridade da Unidade Acadêmica do Agreste ENDEREÇO: Rodovia BR 104 – Km 59, Nova Caruaru – Caruaru - PE, CEP: 55002 – 970	
DATA	HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
07 e 08/03/2018 (quarta e quinta-feira)	Administração Ciências Econômicas Comunicação Social Design Engenharia de Produção Matemática Medicina Pedagogia Química

QUADRO III

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE <u>VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</u>	
LOCAL: Escolaridade da Unidade Acadêmica de Vitória ENDEREÇO: Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista – Vitória de Santo Antão CEP: 55608 – 903	
DATA	HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
07 e 08/03/2018 (quarta e quinta-feira)	Ciências Biológicas Licenciatura Educação Física Bacharelado Educação Física Licenciatura Enfermagem Nutrição

RESULTADO

DIVULGAÇÃO DOS <u>CLASSIFICADOS, RECLASSIFICADOS E REMANEJADOS</u> DA LISTA DE ESPERA (3ª CLASSIFICAÇÃO) UNIDADES ACADÊMICAS DE RECIFE, CARUARU E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	
DATA	DIVULGAÇÃO
09/03/2018 (sexta-feira)	Publicação da relação dos candidatos <u>classificados, reclassificados e remanejados</u> , após a confirmação da intenção de matrícula da Lista de Espera SISU, na página www.ufpe.br/proacad .

- ❖ Se ainda houver vagas após o citado procedimento, novas convocações e classificações serão feitas na página www.ufpe.br/proacad.
- ❖ Os interessados deverão consultar regularmente nossa página, a fim de acompanhar todas as informações referentes ao processo.

Recife, 28 de fevereiro de 2018



Claudia da Silva Lucas
Coordenação do Corpo Discente da UFPE